



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 14 de julho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a realização de duas sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 17 de julho, com início às 10 horas, e 18 de julho às 10 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 96 de 2016: de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

Projeto de Lei nº 97 de 2016: de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Projeto de Lei nº 98 de 2016: de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 99 de 2016: de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da Lei "R" nº 42/2016.

Respeitosamente,


ADEMAR DORFSCHMIDT


ADRIANO REMONTI


AIRTON PAULA


EDINALDO SANTOS


EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES


LUCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

ODAIR MACCARI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGERIO MASSING

SUELI GUERRA

TITA FURLAN

VAGNER DE LABIO

WALMOR LODI

CONT. CONVOC. EXTRAORDINÁRIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de julho de 2016

Edição Extraordinária nº 1.544

Página 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 14 de julho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a realização de duas sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 17 de julho, com início às 10 horas, e 18 de julho às 10 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 96 de 2016: de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

Projeto de Lei nº 97 de 2016: de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Projeto de Lei nº 98 de 2016: de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 99 de 2016: de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da Lei "R" nº 42/2016.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
LUCIO DE MARCHI
RENATO REIMANN

AIRTON PAULA
MARCOS ZANETTI
ROGÉRIO MASSING

EDINALDO SANTOS
NEUDI MOSCONI
VAGNER DE LABIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

NATALIA
GOMES
MUNIZ 0532
2933980

CPF: 000.000.000-00
Data: 15/07/2016 11:20:21

PL 096/2016
AUTORIA: Poder Executivo

